

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para locação de 2 veículos para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Grosso-PB. Conforme especificações contidas no Termo de referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00003/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários: 500 Recursos não vinculados a impostos 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.500.1002-300 000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.1002-300 000 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2088 0000 MANUT DAS ACOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.0000-300 001 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.1002-300 000. **VIGÊNCIA:** até 11/03/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00045/2024 - 11.03.24 - J DOS SANTOS RIBEIRO - R\$ 84.600,00.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:245762BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa nº DV00007/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso-PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceicao Ltda - CNPJ 07.936.090/0001-76. Dentalmed Produtos para Saude Ltda. - CNPJ 34.698.454/0001-08. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Predio - Mato Grosso - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34421001.

Mato Grosso - PB, 11 de Março de 2024

MAYARA FERNANDES DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:5C58ACC3

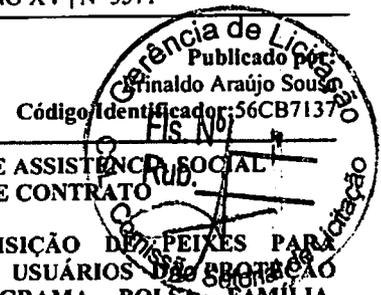
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV35001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV35001/2024, que objetiva: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS USUÁRIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;** **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ASSOCIACAO DOS PESCADORES DE MONTEIRO - R\$ 25.500,00.**

Monteiro - PB, 11 de Março de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucionaria



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS USUÁRIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV35001/2024. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social e: CT Nº 01301/2024 - 11.03.24 - ASSOCIACAO DOS PESCADORES DE MONTEIRO - R\$ 25.500,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:24B68271

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN24002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN24002/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NAS OBRAS. PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB;** **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **JOHAN LINS DOS SANTOS - R\$ 67.000,00.**

Monteiro - PB, 06 de Março de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

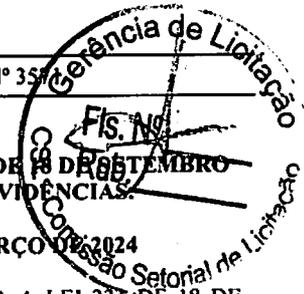
Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DD83D53E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NAS OBRAS. PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN24002/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários: Órgão: 13 - Fundo Municipal de Educação /Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação. /Programa de Trabalho: 12 361 1009 2038 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE. /Programa de Trabalho: 12 361 1009 2037 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB- 30%. -Programa de Trabalho: 12 361 1009 2042 Manutenção das atividades custeadas com o Salário Educação- FNDE. /Natureza da Despesa: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. /Fonte de Recurso: 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%. /15500000 Transferência do Salário- Educação. /15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE. / **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 20201/2024 - 11.03.24 - JOHAN LINS DOS SANTOS - R\$ 67.000,00

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:E04C2DE8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV15001/2024**



Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV15001/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE/PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o** correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **ROSIVANIA CANDIDA ALMEIDA SUASSUNA 80567550478 - R\$ 28.050,00.**

Monteiro - PB, 11 de Março de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3AB8CE83

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE/PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV15001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 01101/2024 - 11.03.24 - ROSIVANIA CANDIDA ALMEIDA SUASSUNA 80567550478 - R\$ 28.050,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:4B80A1E8

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo antigo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos (Lei 005/1993) e pelo Novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 283/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Licença-Prêmio concedida a ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, por meio da portaria 037/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:2B12F3F4

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**GABINETE
DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI 231 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI MUNICIPAL Nº 0365, DE 11 de MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI 231 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, coloca em apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal 0 231 de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O poder executivo dará o nome de “OTILLA BENIGNA CLIDÓRIO”, ao logradouro público denominado de “Via 01”, localizado no loteamento particular às margens da PB-177, nesta cidade de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba”.

§1º Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro, situados nos logradouros de que trata a presente lei, atribuindo a via a denominação consignada, contados a partir da publicação desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 11 de março de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:8FA3F33D

**GABINETE
ALTERA O ANEXO I DA RESSOLUÇÃO 02 DE 11 DE JUNHO DE 2018 E DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

ALTERA O ANEXO I DA RESSOLUÇÃO 02 DE 11 DE JUNHO DE 2018 E DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Casa Legislativa “Egídio Gomes Barreto, através da sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, coloca em apreciação a seguinte Resolução:

Art. 1º - O anexo I da Resolução 02 de 11 de junho de 2018, passa a vigorar conforme anexo I a essa resolução, reajustadas conforme Art. 6º Parágrafo Único da Resolução 02/2018.

Anexo I
Tabela de diárias

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA/PB	TABELA DE INTEGRAL VIAGEM	DIÁRIA DE	EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018	VALOR CORRIGIDO PELO IPCA DE 01/2023 A 01/2024
			VALOR	VALOR
BRASÍLIA/DF			R\$ 300,00	R\$ 411,77
CAPITAIS NORDESTINAS			R\$ 200,00	R\$ 274,93
DEMAIS CAPITAIS			R\$ 300,00	R\$ 411,77
CIDADES PARAIBANAS			R\$ 150,00	R\$ 205,89
CIDADES NORDESTINAS			R\$ 200,00	R\$ 274,93
CIDADES PARA FORA DO NORDESTE			R\$ 250,00	R\$ 343,14
FORA DO BRASIL			R\$ 500,00	R\$ 686,29

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV15001/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE/PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROSIVANIA CANDIDA ALMEIDA SUASSUNA 80567550478 - RS 28.050,00.**

Monteiro - PB, 11 de Março de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3AB8CE83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE/PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV15001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 01101/2024 - 11.03.24 - ROSIVANIA CANDIDA ALMEIDA SUASSUNA 80567550478 - RS 28.050,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:4B80A1E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo antigo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos (Lei 005/1993) e pelo Novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 283/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Licença-Prêmio concedida a ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, por meio da portaria 037/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:2B12F3F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI 231 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 0365, DE 11 de MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI 231 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, coloca em apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal 0 231 de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O poder executivo dará o nome de “OTILIA BENIGNA CLIDÓRIO”, ao logradouro público denominado de “Via 01”, localizado no loteamento particular às margens da PB-177, nesta cidade de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba”.

§1º Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro, situados nos logradouros de que trata a presente lei, atribuindo a via a denominação consignada, contados a partir da publicação desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 11 de março de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:8FA3F33D

GABINETE
ALTERA O ANEXO I DA RESSOLUÇÃO 02 DE 11 DE JUNHO DE 2018 E DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

ALTERA O ANEXO I DA RESSOLUÇÃO 02 DE 11 DE JUNHO DE 2018 E DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Casa Legislativa “Egídio Gomes Barreto, através da sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, coloca em apreciação a seguinte Resolução:

Art. 1º - O anexo I da Resolução 02 de 11 de junho de 2018, passa a vigorar conforme anexo I a essa resolução, reajustadas conforme Art. 6º Parágrafo Único da Resolução 02/2018.

Anexo I
Tabela de diárias

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA/PB	TABELA DE INTEGRAL VIAGEM	DIÁRIA DE	EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018	VALOR CORRIGIDO PELO IPCA DE 01/2023 A 01/2024
DESTINO	VALOR	VALOR		
BRÁSILIA/DF	R\$ 300,00	R\$ 411,77		
CAPITAIS NORDESTINAS	R\$ 200,00	R\$ 274,93		
DEMAIS CAPITAIS	R\$ 300,00	R\$ 411,77		
CIDADES PARAIBANAS	R\$ 150,00	R\$ 205,89		
CIDADES NORDESTINAS	R\$ 200,00	R\$ 274,93		
CIDADES PARA FORA DO NORDESTE	R\$ 250,00	R\$ 343,14		
FORA DO BRASIL	R\$ 500,00	R\$ 686,29		